



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Osasco

FORO DE OSASCO

1ª VARA CRIMINAL

Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone: [REDACTED]

2838-7557, Osasco-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

GILSON DE ANDRADE, Coordenador da Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 4ª Varas Criminais do Foro de Osasco, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0031844-29.2014.8.26.0405 - Ordem nº 2014/003343 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Tráfico de Drogas e Condutas Afins, em que figura como Averiguado **ROGERIO LINS WANDERLEY**, Brasileiro, Casado, RG [REDACTED] CPF 290.633.018-39, pai **URIEL LINS WANDERLEY**, mãe **CAROLINA GOMES**, Nascido/Nascida 24/08/1978, de cor Pardo, natural de Osasco - SP, com endereço à Avenida Prestes Maia, 691, Jardim D'Abril, CEP 06040-014, Osasco - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **29/10/2014**

Documento de Origem: **IP nº: 311/2014 - 3º Distrito Policial de Osasco**

Histórico da Parte **ROGERIO LINS WANDERLEY**

28/07/2014 - Data do Fato - Art. 33 "caput" do(a) SISNAD

Local: AV. prestes maia, 591

Osasco/SP

05/10/2015 - Arquivamento do Inquérito Policial - Art. 18 "caput" do(a) CPP

05/10/2015 – Baixa da parte.

Situação Processual: **inquérito policial remetido ao arquivo em 05/10/2015 com as ressalvas do artigo 18 do Código de Processo Penal**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Osasco, 20 de julho de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

ISENTA DE EMOLUMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.